

ENCARGOS SOCIAIS	02500000001	0,00	0,00	0,00	298.163,07	298.163,07
Fundação ParáPaz		0,00	0,00	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00
SECOM		0,00	0,00	0,00	2.520.416,67	2.520.416,67
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.520.416,67	2.520.416,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	02500000001	0,00	0,00	0,00	2.520.416,67	2.520.416,67
TOTAL		0,00	0,00	0,00	49.986.841,41	49.986.841,41

ANEXO A PORTARIA Nº 88, DE 03 DE ABRIL DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos PARAPAZ		0,00	0,00	0,00	1.102.000,00	1.102.000,00
SEPI	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00
Ciência, Tecnologia e Inovação UEPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA		0,00	0,00	0,00	413.185,24	413.185,24
	02501000001	0,00	0,00	0,00	5.395,44	5.395,44
		0,00	0,00	0,00	660.006,76	660.006,76
Cultura, Esporte e Lazer SECLT		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
SEEL	01500000001	0,00	0,00	0,00	160.006,76	160.006,76
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP		0,00	0,00	0,00	20.358.562,93	20.358.562,93
	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.527.730,76	4.527.730,76
	01700000006	0,00	0,00	0,00	824.691,31	824.691,31
	01754000030	0,00	0,00	0,00	15.006.140,86	15.006.140,86
		0,00	0,00	0,00	1.964.000,00	1.964.000,00
Economia Sustentável NGR		0,00	0,00	0,00	1.964.000,00	1.964.000,00
Educação Básica e Profissional SEDUC		0,00	0,00	0,00	1.428.401,37	1.428.401,37
	02500100102	0,00	0,00	0,00	1.428.401,37	1.428.401,37
Encargos Especiais PGE		0,00	0,00	0,00	1.454.336,61	1.454.336,61
	02500000001	0,00	0,00	0,00	1.454.336,61	1.454.336,61
Governança Pública SECOM		0,00	0,00	0,00	2.756.719,67	2.756.719,67
SEOP	02500000001	0,00	0,00	0,00	2.520.416,67	2.520.416,67
Infraestrutura e Logística CPH		0,00	0,00	0,00	236.303,00	236.303,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.950.122,33	3.950.122,33
SETRAN	01500000001	0,00	0,00	0,00	322.780,80	322.780,80
	02500000001	0,00	0,00	0,00	655.515,15	655.515,15
Manutenção da		0,00	0,00	0,00	2.971.826,38	2.971.826,38
	01500000001	0,00	0,00	0,00	84.636,88	84.636,88
Gestão Gab. Gov - Casa Civi		0,00	0,00	0,00	1.938,46	1.938,46
	01501000001	0,00	0,00	0,00	1.291,51	1.291,51
SESIPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	75.525,80	75.525,80
	02600000049	0,00	0,00	0,00	75.525,80	75.525,80
UEPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTEF		0,00	0,00	0,00	5.881,11	5.881,11
	01501000001	0,00	0,00	0,00	15.809.474,18	15.809.474,18
Saúde FES		0,00	0,00	0,00	4.575.000,00	4.575.000,00
	01500100203	0,00	0,00	0,00	4.575.000,00	4.575.000,00
Fund. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	02600000049	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
SESIPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	6.129.439,81	6.129.439,81
	02600000049	0,00	0,00	0,00	6.129.439,81	6.129.439,81
UEPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	105.034,37	105.034,37
	02600312049	0,00	0,00	0,00	105.034,37	105.034,37
TOTAL		0,00	0,00	0,00	49.986.841,41	49.986.841,41

ANEXO A PORTARIA Nº 88, DE 03 DE ABRIL DE 2025

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	9.147.494,13	9.147.494,13
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	4.575.000,00	4.575.000,00
01501000001 - REC. ORD.-REC. EXEC.	0,00	0,00	0,00	7.172,62	7.172,62
01700000006 - CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	824.691,31	824.691,31
01754000030 - OP. CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	15.006.140,86	15.006.140,86
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	7.359.764,90	7.359.764,90
02500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	0,00	1.428.401,37	1.428.401,37
02501000001 - REC. ORD.-REC. EXEC.	0,00	0,00	0,00	5.395,44	5.395,44
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	11.204.965,61	11.204.965,61
02600312049 - FES - EMEN. MANUT.B	0,00	0,00	0,00	105.034,37	105.034,37
02754000030 - OP. CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	322.780,80	322.780,80
TOTAL	0,00	0,00	0,00	49.986.841,41	49.986.841,41

PORTARIA Nº 89, DE 03 DE ABRIL DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO A PORTARIA Nº 89, DE 03 DE ABRIL DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL 9º CRS - Santarém DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
RECEBIDO DO(A) FES	02659000032	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
DESPEGA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	01500100203	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL		0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 89, DE 03 DE ABRIL DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Saúde FES		0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00
	01500100203	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
SESIPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	02659000032	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL		0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 89, DE 03 DE ABRIL DE 2025

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
02659000032 - FES - SUS/SERV.PROD.	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00

Protocolo: 1184520

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 108 DE 3 DE ABRIL DE 2025

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2025/2467396 e, Atestado Médico datado de 01/04/2025;

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, para a servidora MARIA LUCIA SILVA SOUZA, matrícula nº 3157563/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, no período de 01/04 a 10/04/2025. ANIZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1184398

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Termo De Apostilamento: 1º Justificativa: Repactuação do valor Contratual.

Processo: 2024/140702

Data da Assinatura: 03/04/2023.

Valor Mensal: R\$ 168.535,44

Contrato: 005

Exercício: 2023

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 01501000061

Elemento de Despesa: 339037

Nome da Empresa: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ: 08.538.011/0001-31

Endereço: Passagem Dalva 505, Bairro Marambaia, CEP 66.615-080, Belém/PA

Ordenadora: KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE.

Protocolo: 1184201

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 109 de 03 de abril de 2025

Considerando, autorização superior nos autos do Processo 2025/2423413

Nome do Servidor Cargo Matrícula Lotação

MARIA DE NAZARE SOUZA SODRE Assistente Administrativo 3157113/1 IA-SEP/Capanema/PA